



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

CHAMADA INTERNA Nº 04/2021/PRPGI/IFBA DE 21 DE MAIO DE 2021

(RETIFICADA EM 31 DE MAIO DE 2021)

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA
DO IFBA**

Chamada interna de seleção de membros para compor o Conselho Editorial da Editora do IFBA para atender a gestão de publicações pelo quadriênio 2021/2024. O Regulamento Interno do Conselho Editorial é normatizado pela Resolução CONSUP nº 43 de 4 de agosto de 2016. Esta chamada interna visa à inscrição de docentes vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que serão eleitos por voto direto pelos seus pares, nas grandes áreas de atuação descritas pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNPq). **As inscrições estão abertas entre os dias 24 a 28 de maio de 2021-10 de junho de 2021.**

O Conselho Editorial da Editora do IFBA tem por objetivo a afirmação institucional pela via da publicação e do incentivo à difusão do conhecimento e da produção científica, técnica, artística e cultural dos seus servidores e pesquisadores vinculados, bem como autores independentes, cujas obras se enquadrem na política editorial.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. Os membros do Conselho Editorial devem possuir os seguintes pré-requisitos:

I – Ser docente com titulação mínima de mestre;

II – Ser servidor ativo do IFBA;

III – Ter pelo menos, uma publicação em revista indexada à base da CAPES ou um livro publicado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. As atribuições do Conselho Editorial estão definidas na resolução nº43 de 04 de agosto de 2016, em seu artigo 19, a saber:

I – Definir e fazer cumprir a política editorial;

II – Aprovar a publicação de obras propostas e as obras a serem coeditadas, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;

III – Deliberar sobre a suspensão e encerramento de uma série ou coleção;

IV- Criar comissões para finalidades editoriais específicas;

V- Contribuir na construção do planejamento editorial e relatório da Editora;

VI – Contribuir na construção da proposta orçamentária e prestação de contas da Editora;

VII – Propor alterações do Regimento quando necessário;

VIII – Propor protocolos de cooperação com editoras;

IX – Dirimir dúvidas e resolver casos omissos ao regulamento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em formalizar a candidatura para o referido Conselho Editorial devem realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/czdwNPWwcojiBsrp6>

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição dos candidatos inscritos será realizada de acordo com o calendário, item 6, **pelos seus pares de grande área do conhecimento**, que elegerão um membro e respectivo suplente das seguintes grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

4.2. A eleição de que trata esta Chamada Interna será feita através do SUAP, a partir de lista nominal, em cada uma das áreas de conhecimento.

4.3. Os candidatos mais votados em cada uma das áreas serão considerados os titulares e o segundo mais votado, o suplente. Caso haja necessidade de desempate, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- a) Maior número de publicações em revistas indexadas à base da CAPES;
- b) Maior número de livros publicados com ISBN;
- c) Maior tempo de serviço.

5. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL:

5.1. O Conselho Editorial será composto por dois profissionais (um titular e um suplente) de cada grande área de conhecimento estabelecido pela CAPES (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar), totalizando 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

6. CALENDÁRIO

6.1. A presente chamada interna obedecerá às seguintes datas do calendário abaixo:

Atividade	Período
Lançamento da Chamada	21 de maio de 2021
Período de inscrição	24 a 28 de maio de 2021 10 de junho de 2021.
Divulgação da lista preliminar de candidatos	01 de junho de 2021 14 de junho de 2021
Prazo para recurso contra lista preliminar	02 e 03 de junho de 2021 16 e 17 de junho de 2021
Divulgação da lista definitiva de candidatos	04 de junho de 2021 18 de junho de 2021
Eleição	08 e 09 de junho de 2021 21 e 22 de junho
Divulgação do resultado preliminar	14 de junho de 2021 28 de junho de 2021

Atividade	Período
Lançamento da Chamada	21 de maio de 2021
Recurso contra a divulgação do resultado preliminar	15 e 16 de junho de 2021 29 e 30 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	18 de junho de 2021 05 de julho de 2021

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

7.2. As informações e atualizações referentes a esta Chamada Interna serão publicadas no página: <https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2021>, cabendo aos candidatos acompanhá-las.

7.3. Os casos omissos ou dúvidas serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Salvador, 31/05/2021

Ivanildo A. dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/05/2021, às 19:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1877442** e o código CRC **2ABCF2C3**.